



Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo
"PORTAL DA MATA ATLÂNTICA"

LEI MUNICIPAL Nº 351, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre a denominação de Ruas e Vieas no Distrito de Lageado de Araçaíba, Município de Apiaí, Estado de São Paulo e dá outras providências".

PUBLICAÇÃO

Ato publicado nesta Secretaria Municipal no mural local e no jornal *Diário Oficial* Edição de 18/12/24 página 52

Secretaria de Administração PMA

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito do Município de Apiaí, no uso de suas atribuições legais:

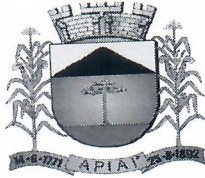
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Apiaí, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º: Ficam denominadas as Ruas do Distrito de Lageado de Araçaíba, Município de Apiaí, Estado de São Paulo, abaixo identificadas, referentes ao Bloco III de regularização pelo ITESP, em conformidade com o Mapa e Memorial Descritivo inclusos:

- I. Rua Maria Barra;
- II. Rua Antonio Araujo Rodrigues;
- III. Viela Florentino Gonçalves;
- IV. Rua Nilton Duarte;
- V. Rua Zulmira Chagas do Prado.

Artigo 2º: Ficam denominadas as Vieas do Distrito de Lageado de Araçaíba, Município de Apiaí, Estado de São Paulo, abaixo identificadas, referentes ao Bloco III de regularização pelo ITESP, em conformidade com o Mapa e Memorial Descritivo inclusos:

- I. Viela Alaíde Antunes;
- II. Viela Maria Aparecida de Jesus;
- III. Viela Osvaldo Lourenço dos Santos;
- IV. Viela Vandir Cosmo;
- V. Viela Nair Tereza de Almeida;
- VI. Viela Aderso de Oliveira;
- VII. Viela Robson de Brito;
- VIII. Viela Iracema Rosa;
- IX. Viela Izidoro Dias;
- X. Viela Mario Terena dos Santos;
- XI. Viela Noeli da Silva Rosa;
- XII. Viela Sol Nascente.



Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo
“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”

Artigo 3º: Ficam inalteradas as denominações contidas nas demais leis municipais.

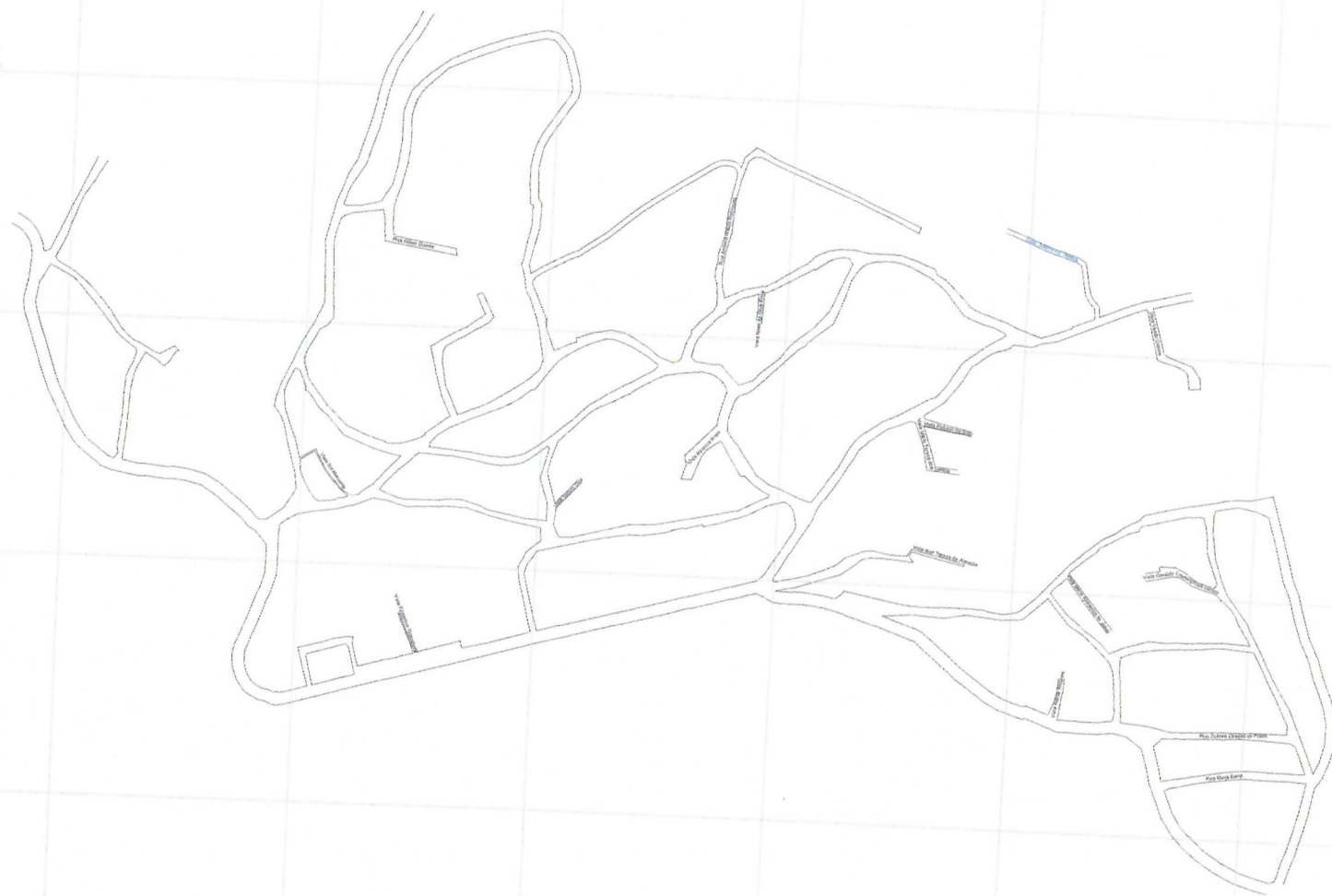
Artigo 4º: Esta Lei entra em vigor da data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Apiaí, revogando as disposições em contrário.

Palácio Rio Menino - Gabinete do Prefeito,

Apiaí - SP, em 17 de dezembro de 2024.

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito do Município de Apiaí

Essa Lei teve origem no Projeto de Lei nº 443, de 27 de novembro de 2024, de autoria do Prefeito do Município de Apiaí, S.r. Sergio Victor Borges Barbosa.



DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS	
Rua Maria Barra	
Rua Antônio Araújo Rodrigues	
Rua Nilton Duarte	
Rua Zulmira Chagas do Prado	
Vieia Alaide Antunes	
Vieia Maria Aparecida de Jesus	
Vieia Osvaldo Lourenço dos Santos	
Vieia Vandir Cosmo	
Vieia Nair Teresa de Almeida	
Vieia Aderson de Oliveira	
Vieia Robson de Brito	
Vieia Noeli da Silva Rosa	
Vieia Iracema Rosa	
Vieia Izidoro Dias	
Vieia Mário Terena dos Santos	
Vieia Florentino Gonçalves	
Vieia Sol Nascente	

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
JOSE GOMES DA SILVA - ITESP
 DIRETORIA ADJUNTA DE RECURSOS FUNDIÁRIOS
 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Distrito de Lageado de Araçáiba - Bloco III do Sistema de Vias

Bairro Lageado de Araçáiba

Município de Apiaí

Elaboração: Grupo Técnico de Campo de Capão Bonito

Área: Sem Informação

Perímetro: Sem Informação

Escala: 1:2.000

Data: Mar/2024

Responsável:

Muito Obrigado ao Estado de São Paulo

Análise de Georreferenciamento Fundiário

Reg. Agrimensor: 0983, nº 463, 1979/93